

Resolução nº : 2311/99
Protocolo nº : 405548/98
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à Inspeção Geral de Controle, Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para análise de mérito no presente processo.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBORN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente